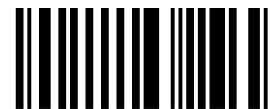




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000262

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000262

Número / Ano	000262/2026
Data / Horário	09/03/2026 - 15:04:28
Ementa	IND Nº 021/2026 - Indica que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a implantação de funcionamento ininterrupto (24 horas) da Farmácia Municipal, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo e àqueles prescritos em situações de urgência.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2026

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2026 - Indico, nos termos da legislação municipal, que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a implantação de **funcionamento ininterrupto (24 horas)** da Farmácia Municipal, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo e àqueles prescritos em situações de urgência.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa ampliar o acesso da população aos medicamentos fornecidos pelo sistema público de saúde, especialmente fora do horário regular de funcionamento, período em que pacientes atendidos em serviços de urgência e emergência frequentemente necessitam iniciar o tratamento de forma imediata.

O funcionamento ininterrupto da Farmácia Municipal poderá contribuir para assegurar maior continuidade da assistência farmacêutica, evitando atrasos no início de tratamentos e fortalecendo as ações da rede municipal de saúde.

Sugere-se que a medida seja avaliada tecnicamente pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive quanto aos impactos administrativos e orçamentários, podendo, se necessário, ser implementada inicialmente em caráter piloto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 09 de março de 2026.



SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

